

**DECRETO Nº 1.615 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Altera o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais situados no Paço Municipal e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o interesse da população valeriopretana, em especial aquela parcela da população que reside na zona rural;

**Considerando** a economicidade com os gastos com a manutenção da máquina pública Municipal;

**Considerando**, ainda, a não interrupção das atividades desempenhadas pelos servidores municipais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento e atendimento ao público das Repartições Públicas situadas no Paço Municipal será de 2ª a 6ª feira, das 12:00 horas às 18:15 horas.

**§ 1º** - Para os fins deste regulamento, consideram-se repartições públicas situadas no Paço Municipal, os seguintes órgãos:

- I** – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II** – Procuradoria Geral do Município;
- III** – Secretaria de Administração;
- IV** – Secretaria de Fazenda;
- V** – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- V** – Comissão Executiva de Controle Interno;
- VI** – Junta do Serviço Militar;
- VII** – serviços internos, de natureza burocrática, do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto.
- VIII** – serviços internos, de natureza burocrática, da Secretaria de Educação e Cultura.

**§ 2º** - Por motivo de interesse público, devidamente demonstrado em procedimento administrativo prévio, poderá ser autorizado pelo Chefe do poder Executivo Municipal, o funcionamento dos órgãos elencados no § 1º deste artigo, no horário fixado pelo Decreto nº 318, de 3 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Todos os demais órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta e/ou fundacional deverão funcionar no horário fixado pelo Decreto nº 318, de 3 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 03 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de dezembro de 2005.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
**José Otávio Branco da Cunha**  
**Anselmo Franco**